



AVISO

N.º 2/2022

Projeto de Regulamento de Zonas de Incubação do ArrudaLab

Início do procedimento e participação procedimental

Torna-se público, para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que foi iniciado o procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento de Zonas de Incubação do ArrudaLab, convidando-se os potenciais interessados a constituir-se como tal e a apresentar contributos para a sua elaboração.

Órgão que decidiu desencadear o procedimento: Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos/Atividades Económicas.

Data de início: 07/01/2022

Objeto: O presente regulamento estabelece as regras e as condições de candidatura e utilização das Zonas de Incubação do ArrudaLab.

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos: Apresentação por escrito dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, por via postal e/ou através de correio eletrónico para o endereço geral: cm-arruda@cm-arruda.pt.

Prazo: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

Município de Arruda dos Vinhos, 6 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara

André Filipe dos Santos Matos Rijo

A publicitar até 20/01/2022